



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - GAB. 19



EMENDA
EMENDA ADITIVA

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 40, de 2020, que Homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – REFIS-DF “2020”, e dá outras providências.

Acrescente-se o § 2º ao art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 40/2020, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§ 2º Não farão jus à redução do principal previsto no inciso I deste artigo as pessoas jurídicas com débitos consolidados, de natureza tributária ou não, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) bem como as pessoas físicas cuja dívida seja superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o Projeto de Lei Complementar para impedir que grandes devedores se beneficiem do desconto previsto no inciso I do artigo 4º.

Cumpre lembrar, que o montante da dívida inicial é bem menor do que o montante da dívida consolidada, em razão do tempo transcorrido, ainda mais se considerarmos o débito de pessoas jurídicas; portanto, necessário se faz ajustar para um numerário considerando todo o transcurso de tempo, multa, juros e atualização monetária.

Por essas razões, é que apresentamos a presente emenda modificativa e rogamos aos Nobres Parlamentares o seu acatamento.

Sala das Comissões, junho de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO** - **Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 23/06/2020, às 11:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0143654** Código CRC: **5D6A01C0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00021518/2020-19

0143654v4